



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.678, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2022, a servidora pública municipal **MARIA CRISTINA DA ROCHA FORLIN**, Matrícula Funcional 2222-5, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 20 HORAS, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 14 de março de 2018 através do Decreto nº 5.314/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 15 de agosto de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

15/8 / 2022
01 Educação 3062